

PORTARIA Nº 015 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12 da Resolução nº 001, 16 de março de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviço de pequeno valor por dispensa de licitação, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010 e com previsão nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes militares abaixo nas seguintes funções pelo período de (1) um ano:

I- TCEL QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES, CPF: 693.084.202-82, Homologador e Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

II- SGT BM JORGE MARINHO BARROS, CPF: 252.487.312-91, Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

III- SGT BM MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, CPF: 771.946.752-34, Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

IV- CB BM CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS, CPF: 704.779.062-49, Coordenador de Compras/Contratações por cotação eletrônica.

Art. 2º – As comissões constituídas por esta PORTARIA deverão observar e cumprir os ditames da PORTARIA conjunta nº 658 de 1º de Setembro de 2014, publicado no DOE nº 32.744 de 08 de Outubro de 2014.

Art. 3º - Revogar a PORTARIA nº 294 de 27 de maio de 2020, publicada no DOE: 34.256 de 17 de junho de 2020.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos na data de 13 de janeiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

1. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 618800

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 002/IN/CONTRATO DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CAP QOBM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA MF: 57216360/1, como Fiscal do Instrumento Negociável nº 360/2017, em substituição ao MAJ QOBM QUILHERME DE LIMA TORRES MF: 57174094/1, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ: 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 618792

PORTARIA Nº 003/IN/CONTRATO DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES MF: 54185206/1, como Fiscal do Contrato nº 207/2020, celebrado com a empresa ELEVAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS EIRELI CNPJ: 31.897.977/0001-00, cujo objeto é aquisição de Simuladores de Combate a Incêndios, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS MF: 57173865/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Negociável, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 618791

PORTARIA Nº 004/IN/CONTRATO DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TCEL QOBM MICHEL NUNES REIS MF: 5817064/1, como Fiscal do Contrato nº 261/2020, celebrado com a empresa LUKAU-TO- COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇA LTDA, CNPJ: 13.545.473/0001-16, cujo objeto é aquisição de pneus para viaturas do serviço operacional e administrativo do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO MF: 57190119/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Negociável, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 618788

PORTARIA Nº 001/IN/CONTRATO DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA MF: 5418525/1, como Fiscal do Instrumento Negociável Contrato nº 262/2020, celebrado com a empresa CJG CHAVES COMÉRCIO SERVIÇOS E ACABAMENTO CNPJ nº 19.920.179/0001-23, cujo objeto é aquisição de medalhas e troféus, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar a MAJ QOBM PATRÍCIA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA MF: 57175163/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Negociável, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 618796

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 066/2021-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO Belém-PA, quinta-feira, 07 de janeiro de 2021.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ANA CELIA PASTANA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5411165/1, no dia 25/01/2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/27759, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) ANA CELIA PASTANA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5411165/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE JANEIRO DE 2021, em virtude de nesta data contar com 33 (trinta e três) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias de tempo de contribuição, dos quais 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias são de tempo estritamente policial, somado mais 04 (quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 33 (trinta e três) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 618768

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - 03/2021**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Impressão (Outsourcing) de abrangência em todo o Estado do Pará. Deverá ser fornecido equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis, incluindo o papel, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades que constam do Edital, Termo de Referência e demais Anexos, a fim de atender as necessidades das Unidades da Polícia Civil no estado do Pará.